

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 225/2020

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Josilene de Oliveira Lima Castro	7.558.325-7 SSP-PR	Indústria e Comércio	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018	31.01.19 à 01.03.19
2	Leia Cristina Scardelai	7.186.455-3 SSP-PR	Educação	Professora	2017/2018	02.01.19 à 31.01.19
3	Luciola Leoncio	89196353 SESP-PR	Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018	04.01.19 à 02.02.19
4	Luzia Francisco Spranger	2.079.416-58 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2016/2017	20.01.19 à 18.02.19
5	Margareth Abreu de Almeida	5.839.040-2 SSP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	26.12.18 à 04.01.19
6	Margareth Abreu de Almeida	5.839.040-2 SSP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	07.01.19 à 26.01.19
7	Natalina Aparecida dos Santos Silva	6.312.119-3 SSP-PR	Educação	Professora	2017/2018	17.12.18 à 15.01.19
8	Niuslene Aparecida Tasca	7.034.226-0 SSP-PR	Assistência Social	Cuidador de Idosos	2018/2019	21.01.19 à 19.02.19
9	Thiago Correia Lima	9.429.502-5 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari Coletor	2018/2019	08.01.19 à 06.02.19

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Janeiro 2020
DE Nº 11.772
UMUARAMA 04 de 02/20 20
Abonela
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS